



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS**

**FLASH**

**5857**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Projeto de Emenda

**Categoria:** Rejeitados, retirados de pauta, não votados, etc

**Autoria:** Sued Kennedy Parrella Botelho

**Data:** 12/11/2002

**Descrição Sumária:** EMENDAS. (REJEITADAS). Emendas ao Projeto de Lei nº 98/2002, que estima a receita e fixa a despesa do município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2003.

**Controle Interno – Caixa:** 03    **Posição:** 29    **Número de folhas:** 23

espécie: PE  
categoria: não votado

Nº: 03

Ordem: 29

nº fl.: 11



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

\_\_\_\_\_

AUTOR: Sued Parrela Botelho

ASSUNTO:  
Emendas ao Projeto. Lei que Estabelece e fixa a Despesa do Município de Montes Claros - MG, para o exercício financeiro de 2003.

Caixa

### MOVIMENTO

1 Recebido em 12 e 28.11.2002

2

3

4

5

6

7

8

9

10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Estado de Minas Gerais*

Emendas ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*2002  
PL  
2002*

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

### Emenda Única-Modificativa

Modifica denominação de projeto constante no orçamento para o exercício de 2003

O projeto / atividade incluído no projeto de lei \_\_\_\_\_/2002 (LOA) que estima a receita e fixa despesa do município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2003, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Órgão: 15.00

Unidade Orçamentária: 15.02

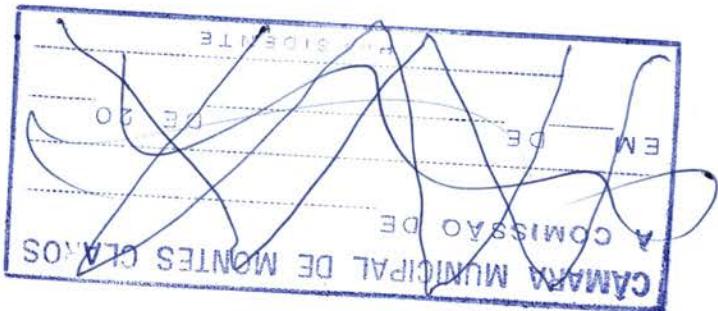
Onde se lê "Implantação do aterro sanitário" passe para seguinte redação:

Código-18.542.0043.1040 - Implantação da usina de reciclagem e beneficiamento de lixo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2002.



**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT



*P. J. T. A. O.*  
10.11.2002

*M. P.*  
12.11.2002



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda Um** - Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária - 09.02 Gerencia de desenvolvimento regional.

Dotação : 08.244.0021.1021 Construção de um Centro Comunitário no Bairro Ciro dos Anjos.

Total: R\$ 30.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*S. P. B.*

**SUÉ PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*12/11/2002*

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda dois-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 11.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária - 11.01 Gabinete do Secretário.

Dotação : 27.812.0032.2102 Manutenção de Atividades e lazer - Construção de uma quadra poliesportiva no bairro Morrinhos.

Total: R\$15.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 11.00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

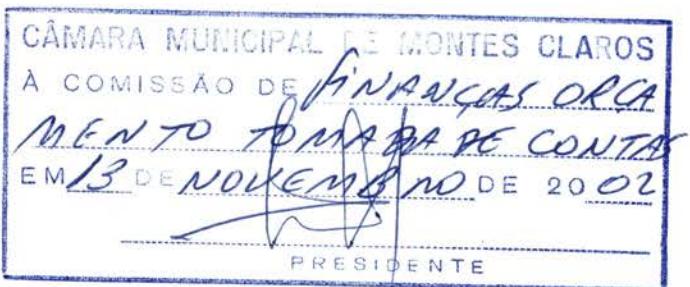
Unidade orçamentária 11.03

Gerencia Unidade de Esportes e lazer.

276.812.0033.21.04 Manutenção e reforma de unidades desportivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*[Signature]*  
**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador - PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signature)* Emendas ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda três-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Unidade Orçamentária - 08 244.0022.2065  
Construção de uma creche no bairro Morrinhos.

Total: R\$ 30.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*(Handwritten signature)*  
**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

12.11.2002  
B  
B  
B

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda cinco-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 19.00 Secretaria Municipal de Segurança e Direitos do Cidadão.

Unidade Orçamentária - 19.01  
Gabinete do Secretário

Dotação: 04.122.0005.2160 Construção de um posto policial no bairro Morrinhos.

Total: R\$ 15.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emendas ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*Pedro Henrique  
12/11/2002*

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda seis-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Unidade Orçamentária - 09.01 Gabinete do Secretário

Dotação: 08.244.0022.2065 Construção de uma creche no Conjunto Habitacional Joaquim Costa.

Total: R\$ 30.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*SUED PARRELA BOTELHO  
Vereador - PT*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emendas ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*ME  
12/11/2002*

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda sete-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária - 15.01

Dotação: 44 90 51 00 00 00 Construção de um Centro de Educação Ambiental no Conjunto Habitacional Joaquim Costa.

Total: R\$ 100.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Construção.

04.1221.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*SPB*  
**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT







## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signature)* Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda oito-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 05.00 Secretaria Municipal de Administração.

Unidade Orçamentária -05.01

Dotação: - 08.331 Acréscimo de verba destinada ao pagamento de Salário Família.

Total: R\$ 50.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de Atividades de Comunicação e Divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*(Handwritten signature)*  
**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*12/11/2002  
nº 11  
vol*

**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda nove-** Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 06.00 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Unidade Orçamentária - 06.01

Dotação: 20.605.0011.2035 Recursos para criação de feiras comunitárias

Total: R\$ 10.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo.

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Construção.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signature)* Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*(Handwritten signature)*  
Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.

**Emenda dez-** Inclui dotação no orçamento para o  
exercício de 2003.

Órgão - 06.00 Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento.

Unidade Orçamentária - 06.01 - Gabinete do Secretário

Dotação: 20.605.0011.2035 0  
Recursos para criação do programa de hortas escolares nas escolas  
da rede municipal.

Total: R\$ 10.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as  
seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo.

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Construção.

04.122.0040.2120 Manutenção de Atividades de e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de  
2002.

*(Handwritten signature)*  
**SUED PARRELA BOTELHO**  
Vereador – PT

**CÓDIGO DE ETIQUETA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ABRIL 2002 - INÍCIO DE EXERCÍCIO 2002

o. elencou o b. baseado em a. elenco e levantamento  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS  
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORCA  
MENTO DE TOMADA DE CONTAS  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS  
REJEITADO EM b DISCUSSÃO POR  
10 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

**CHICO ALVES**  
EX-VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Emenda ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2002.

*12/11/2002*  
**Estima a Receita e fixa despesa do Município de  
Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2003.**

**Emenda Onze** - Inclui dotação no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária - 09.02 Gerencia de desenvolvimento regional.

Dotação : 08.244.0021.1021 Construção de um Centro Comunitário no Bairro Ipiranga.

Total: R\$ 30.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária 13.04

Gerencia de Comunicação Social.

04.122.0040.2120 Manutenção de atividades de comunicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 2002.

*Sued Parrela Botelho*  
Vereador – PT